



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000052/2021-59

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA INOVA AR CONDICIONADO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1571719, nomeado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 375/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **INOVA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.268.984/0001-91, sediada na Rua 7 de setembro, 713 - Sala 07 - Pvto. Superior CEP: 87160-000 - Centro, Mandaguáçu/PR, doravante

denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 375/2021, formalizada pela CONTRATADA através dos documentos SEI nº 14695136, em 30/05/2023; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 20/2023 (SEI nº 15632138), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 12/09/2023, conforme documento SEI nº 15638470; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à CONTRATADA na Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2021 (SEI nº 15374916), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 375/2021, perfazendo o montante estimado de (-) R\$ 7.466,63 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) para o período de 16/08/2023 a 16/08/2024, referente a (-) 6,856% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IPCA calculada de 07/2022 a 06/2023 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 15632133).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65-II-d, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 375/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$108.906,43 (cento e oito mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 101.439,81 (cento e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), a partir de 16/08/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 8.453,32 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 16/08/2023.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 15632133), a partir de 16/08/2023.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender a despesa contratuais no exercício de 2023 e 2024 serão readequadas as Notas de Empenho no valor estimado de (-) R\$ 7.466,63 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 16/08/2023.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o

presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 13/09/2023, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15645207** e o código CRC **4B25EA21**.

Referência: Processo nº 50616.000052/2021-59

SEI nº 15645207



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |